



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia.....	2
Ata nº 01 (04.01.2021)	2
Ata nº 02 (18.01.2021)	2
Ata nº 03 (01.02.2021)	2
Ata nº 04 (15.02.2021)	2
Informações do executivo Municipal	2
B. Ordem do dia	18
1. Adicional às Medidas extraordinárias e temporárias devido ao estado de emergência declarado e à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.....	18
2. 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2021, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.....	19
3. Aprovação de topónimos – Freguesia de Pontével, Freguesia de Vale da Pedra e União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta.....	21
4. Informação n.º 4374 DAGRH- Área de Gestão de Recursos Humanos – Cessação de funções.....	24
5. Louvor – ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	24
6. Apreciação dos pressupostos do Acordo com a Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., empresa concessionária para a distribuição de gás natural no concelho do Cartaxo24	
7. Pagamentos efetuados entre 19/02/2021 e 04/03/2021.....	24
8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 04/03/2021	24
9. Posição dos Compromissos entre 19/02/2021 e 04/03/2021	24
10. Modificação Orçamental da Despesa n.º 03/2021	24
11. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 03/2021.....	24



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Encerramento.....	24
-------------------	----



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 06 – 15 de março 2021

Ao décimo-quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência do senhor Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS) e com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 10 de março do corrente ano:

Ordem do dia

1. Adicional às Medidas extraordinárias e temporárias devido ao estado de emergência declarado e à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. / *para deliberação;*
2. 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2021, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. / *para deliberação;*
3. Aprovação de topónimos – Freguesia de Pontével, Freguesia de Vale da Pedra e União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. / *para deliberação;*
4. Informação n.º 4374 DAGRH- Área de Gestão de Recursos Humanos – Cessação de funções. / *para conhecimento;*
5. Louvor – ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. / *para conhecimento;*
6. Apreciação dos pressupostos do Acordo com a Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., empresa concessionária para a distribuição de gás natural no concelho do Cartaxo. / *para apreciação;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. Pagamentos efetuados entre 19/02/2021 e 04/03/2021. / *para conhecimento;*
8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 04/03/2021. / *para conhecimento;*
9. Posição dos Compromissos entre 19/02/2021 e 04/03/2021. / *para conhecimento;*
10. Modificação Orçamental da Despesa n.º 03/2021. / *para conhecimento;*
Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 03/2021. / *para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia

Ata nº 01 (04.01.2021)

Não houve deliberação.

Ata nº 02 (18.01.2021)

Não houve deliberação.

Ata nº 03 (01.02.2021)

Não houve deliberação.

Ata nº 04 (15.02.2021)

Não houve deliberação.

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes.

De seguida, propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Rogério Coito, uma das figuras mais marcantes do nosso concelho nas últimas décadas, quer pela sua participação política nas listas da CDU, quer pela sua participação cívica enquanto homem da cultura, das artes e da história. Foi, por porventura, aquele que mais contribuiu para o nosso enriquecimento cultural e para o conhecimento da história do Cartaxo nas últimas décadas. Transmitiu que, o Município do Cartaxo decretou dois dias de luto em honra da memória do Dr. Rogério Coito, que, também, já tinha sido agraciado com a medalha de mérito municipal do Município.

Propôs a todo o executivo, um minuto de silêncio para prestar esta última homenagem formal como forma de gratidão por todo o legado que o Dr. Rogério Coito deixa e por tudo aquilo que semeou para as gerações vindouras.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Transmitiu ao executivo que endereçou à família enlutada todas as mensagens de condolências dos senhores vereadores, nomeadamente aos dois filhos do Dr. Rogério Coito.

Quanto às questões apresentadas pelo público, começou por pedir desculpa aos munícipes que, ainda, não tiveram resposta às suas perguntas, mas ainda não está em condições de responder às questões em causa.

De seguida deu voz a questões apresentadas pela munícipe [REDACTED]

“Como é que o senhor Presidente afirmou, em Reunião de Câmara, que a partir de 6 de fevereiro a taxa seria suspensa e o compromisso que as faturas iam começar a ser retificadas e isso não acontece, uma vez que eu e tantos outros clientes de gás natural, já recebi as três (3) faturas referentes a janeiro, fevereiro e março com a TOS aplicada conforme a escolha do seu executivo?”

Tive conhecimento esta tarde, de que algumas pessoas começaram a receber faturas com o custo do gás natural a zero, apesar de não terem qualquer outra informação, uma sorte que eu não tive.

Gostaria também de saber, pergunta esta que já fiz em emails anteriores e não foi respondida, como ficará a TOS no futuro, porque é tão ou mais importante sabermos o que nos está reservado, para não voltarmos a ser tão desagradavelmente surpreendidos.

Nós, munícipes, que não temos nada a ver com os negócios que a Câmara faz e nada vantajosos nem para os munícipes, nem para o Município, somos nós que há três (3) meses recebemos faturas com valores proibitivos, por causa da sua falha de gestão.

Falha esta, a mesma que o senhor se mostrou tão admirado na Reunião de Câmara do dia 01 de fevereiro, apesar de ter recebido da Administração da Tagusgás, durante o ano de 2020, 3 cartas a avisá-lo do impacto que nós, munícipes e pagantes, iríamos sofrer.

Como não havia modo de omitir durante mais tempo e achou por bem e aqui, como o senhor me deu o exemplo de pensar pela minha cabeça, segundo as suas palavras proferidas sobre mim, em Reunião de Assembleia Municipal, vou também depreender que se calhar foi por política que o fez ter essa atitude, uma vez que em Outubro haverá eleições e assim assumir-se como culpado da sua falha de gestão para nós, munícipes e eleitores, nos lembrássemos de tão magnânimo ato, na Reunião de Câmara do dia 15 de Fevereiro.

Desde que começou esta embrulhada e peço desculpa pela palavra usada que, nós munícipes e clientes do gás natural, ouvimos estratégias, promessas e outras formas de se exprimir que não



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

passam de isso mesmo - palavras vazias. A Cidade do Cartaxo, está demasiadamente depauperada e cansada de palavras. Queremos atos! Queremos, que quando uma coisa seja dita seja cumprida, o que não tem sido feito e daí, quase no fim do 1º trimestre e continuamos com este pesadelo, embora para a empresa que, segundo neste momento é um Fundo, depressa se arranjou uma benesse - a isenção da Derrama, sendo mais uma vez, prejuízo para todos nós residentes nesta pretensa cidade verdadeiramente moribunda e empobrecida.

Outra situação que gostava de ser esclarecida é que quando publicitam a Reunião de Câmara dizem: estes pedidos devem ser enviados até às 20h30, de dia 15 de março- dia da reunião - e serão respondidos no início da mesma. Como os meus emails e os das outras pessoas, para serem respondidos em Reunião de Câmara, apenas dizem o nosso nome e não são respondidos conforme afirmam, vou dar conhecimento deste email aos senhores Vereadores da Oposição, para eu ter a certeza que os assuntos por mim questionados, são conhecidos por todos, o que acho muito justo quando vivemos em Democracia.”

Quanto à primeira questão reforçou que teve a preocupação de transmitir, quer nas reuniões de Câmara, quer na Assembleia Municipal, que esta foi uma informação recolhida pela empresa Tagusgás e que dizia respeito exclusivamente aos seus clientes. Relembrou que, também, já tinha transmitido que a Tagusgás ia procurar junto das entidades comercializadoras que estas suspendessem a cobrança da TOS e que rapidamente pudessem trabalhar para que tudo pudesse ser retificado à data de 1 de janeiro deste ano.

Quanto à segunda questão, contou que a Tagusgás lhe transmitiu que a EDP comunicou que, até terem o seu sistema parametrizado para poderem fazer a retificação à data de 1 de janeiro, iria suspender a cobrança do gás e de forma inerente não haveria cobrança de TOS.

Em relação à questão da TOS no futuro, transmitiu que, segundo informação da concessionária, aquilo que vai ser faturado nos próximos dez anos anda à volta dos 5,25 €, no caso do cliente médio doméstico que consome 13,75 €/mês de gás natural. Aliás, nas faturas que já começaram a ser retificadas e os valores que já estão a ser definidos com a nota de crédito referente ao reembolso do que foi pago a mais.

Quanto à questão dos negócios que a câmara faz, que segundo a munícipe não são vantajosos nem para os munícipes nem para o município, disse que a primeira atitude que devemos de tomar quando se falha é corrigir o erro. Portanto, como o executivo do Município Cartaxo não é infalível, quando se deparou com esta situação, procurou corrigir o erro. Reconheceu que o município foi alertado para o aumento significativo da TOS, mas explicou que as contas que a CMC fez davam cerca de 9,00 € para o cliente que consome 13,75 €/mês de gás natural.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Apesar de reconhecer que se tratava de um impacto significativo, o que a empresa fez foi um impacto brutal, porque juntou cinco anos de dívida num ano. Explicou que a C.M.C., também, foi induzida em erro na leitura de um documento público, ou seja, nas demonstrações financeiras da empresa deliberadas em Assembleia Geral no mês de abril do ano passado, onde consta que *“a rubricas de outras contas a receber não correntes no montante 1.206.120,83 € referem-se às taxas de ocupação do subsolo debitadas por uma câmara municipal - ver nota 24 leia-se Câmara Municipal do Cartaxo - e que serão recuperadas no horizonte temporal superior a um ano”*. Reiterou que este é um documento público e que os mais curiosos poderão ler o que acabou de citar na pág. 36 do documento em causa. Este facto, também, contribuiu para induzir em erro a C.M.C, em relação ao número de anos a que dizia respeito esta forma da empresa repercutir os valores nas faturas dos clientes.

Quanto à isenção da derrama à empresa, que a munícipe diz ser uma benesse para a empresa, esclareceu que a proposta da derrama não é para beneficiar a empresa, mas para desonerar os contribuintes. Com esta proposta que a câmara tem em cima da mesa, os nossos concidadãos terão um impacto menor ao nível daquilo que é repercutido na TOS.

Contou que, no presente dia, já existem muitos clientes com a sua situação a ser resolvida, depende das operadoras e dos ciclos de faturação que são distintos de comercializadora para cada comercializadora.

Informou, ainda, que a própria entidade reguladora já publicou no seu *site* os novos valores de cobrança que, também, são seguidos pelas empresas comercializadoras.

Em termos de agenda informou que:

- No dia 4 de março, juntamente com o vice-presidente e com área da cultura, realizou uma reunião de trabalho com uma empresa que pretende realizar um festival de verão em Valada, no mês de setembro. Explicou que se está a trabalhar para a realização deste Festival, mas dentro da expectativa de que só poderá ser organizado se forem asseguradas as condições que têm que ser consideradas face ao contexto de pandemia.
- No dia 09.03.202, teve uma reunião com a administração da Cartágua para reiterar a posição do Município em relação às divergências entre a C.M.C. e a concessionária. Reiterou que o Município está em total concordância com o parecer da ERSAR e, por isso, este assunto só pode ser desbloqueado se a empresa seguir a mesma posição do Município e tiver a abertura para alterar a redação do contrato, em obediência plena das recomendações da ERSAR. O executivo em funções frisou, mais uma vez, que só haverá contrato aprovado no dia em que o parecer da entidade reguladora for favorável e sem



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

mácula, a menos que uma ordem judicial de algum tribunal o obrigue ao contrário.

Nesta reunião, também, falaram:

- do projeto de saneamento dos Casais Lagartos que não foi contemplado no caderno de encargos de investimentos do contrato celebrado em 2010, e cuja a estimativa orçamental é de 140.000,00 €. O Município vai avaliar este investimento de forma a poder contemplar o mesmo em concurso público. Salientou que este investimento será a custos do Município;
 - do ponto situação das outras ETAR que estão a funcionar;
 - da ETAR do Cartaxo que tem tido alguns problemas nos últimos anos. A C.M.C. recebeu da parte da empresa o propósito de investir na requalificação do sistema da ETAR da Cidade do Cartaxo situada a caminho Setil;
 - da Estação elevatória na freguesia de Valada concretamente em Porto de Muge cujas soluções, também, estão a ser trabalhadas com a empresa.
- No dia 11.03.2021 foram iniciadas as reuniões com os grupos parlamentares da Assembleia da República sobre a taxa de ocupação de subsolo, nomeadamente com o BE e com o PCP. Pensa que, também, já está agendada a reunião com o PSD e estão a ser conciliadas agendas com os outros grupos parlamentares para cumprir o objetivo de dar nota do que sucedeu no Cartaxo e, também, do que considera ser importante alterar na legislação, para que esta matéria seja assumida pelas empresas concessionárias. Contou que, a C.M.C. contactou com várias empresas e teve conhecimento que estas não tinham previsto no caderno de encargos da concessão qualquer despesa desta natureza e tem sido esta questão que tem travado a regulamentação da Lei, pois o Estado teria de indemnizar as empresas concessionárias. Acha que se deve estudar uma solução de equilíbrio e o Município do Cartaxo está a dar o seu contributo para que se possa ultrapassar este impasse. Considera não te lógica que esta taxa municipal, que existe em 308 municípios, esteja a ser cobrada em, apenas, 57 municípios por razões de sustentabilidade financeira. A C.M.C. está a apresentar uma proposta para que a fórmula da aplicação seja melhorada, porque como esta está feita não lhe parece incentivadora para a expansão da rede em todo o território nacional e, na sua opinião, não lhe parece justa e, é até discriminatória, a aplicabilidade entre territórios de zonas de baixa densidade em confronto com territórios de forte densidade populacional.
- No dia 11.03.2021, juntamente com o senhor vice-presidente, reuniu com a Associação Dignidade. No mesmo dia, juntamente com o senhor vereador do desporto reuniu com o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sport Lisboa e Cartaxo.

Transmitiu que foi com muita satisfação que o Município do Cartaxo trabalhou para inaugurar, no presente dia, um novo centro de vacinação. Relembrou que, desde a primeira hora, o executivo sugeriu à autoridade de saúde que a vacinação fosse realizada no Pavilhão Municipal de Exposições, tendo em conta que este tem capacidade para vacinar muito mais pessoas e em melhores condições de comodidade. O novo centro de vacinação tem condições para administrar, pelo menos, 350 vacinas por dia. Neste sentido, saudou o trabalho realizado pela Proteção Civil, pelos trabalhadores operacionais do Município e pela área da saúde pública, que conseguiram em pouco tempo encontrar soluções para o Pavilhão Municipal de Exposições acolher o novo centro de vacinação.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

Fez um balanço da parceria que o Município tem com a Associação Dignidade, nomeadamente no Programa Abem, ao qual todas farmácias do concelho do Cartaxo aderiram. Transmitiu que, no ano de 2020, 86 pessoas beneficiaram deste programa e foram comparticipadas com 7064 embalagens de medicamentos, o que representou para o Município do Cartaxo um apoio de 10.550,00 €. Referiu que, a área da saúde fará chegar um relatório detalhado deste programa para o Relatório de Atividades da C.M.C.

De seguida fez o ponto de situação a aplicação do fundo de emergência social. Até ao momento houve oito contactos telefónicos e cinco candidaturas formalizadas (duas deferidas, uma indeferida e duas em apreciação por falta de elementos). Referiu que a Área Social irá fazer um relatório mais elaborado deste processo e fará chegar o mesmo a todos os vereadores para conhecimento.

Informou que, durante a passada semana, reuniu com a equipa de revisores de contas dos serviços técnicos, para avaliarem os impactos que a C.M.C. vai ter com a prestação de contas, nomeadamente quando esta for apresentada ao executivo com a transição do SNC-AP (em vigor desde o ano 2020), pois alguns serão significativos. Neste sentido, pediu aos serviços para elaborarem uma nota técnica de todas estas implicações, a qual irá acompanhar a respetiva prestação de contas.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deixou uma nota de louvor aos alunos da Escola Secundária do Cartaxo, [REDACTED] e [REDACTED] que esta semana foram apurados para representar o distrito de Santarém no Projeto Parlamento Jovens. Por esta razão, vão estar na Assembleia da República no mês de julho.

Formalizou um pedido de informações/ponto de situação sobre as:

- obras de requalificação da Escola Secundária do Cartaxo;
- obras de requalificação da E.B. 2 e 3 Dom Sancho I;
- obras de adaptação para as salas do futuro;
- obras de manutenção previstas para a E.B. 2 e 3 Marcelino Mesquita no Cartaxo.

Presidente

Em relação à questão da Escola Secundária do Cartaxo, transmitiu que faltava a adenda do Ministério da Educação, mas neste momento só falta agendar a assinatura. A documentação já está devidamente tratada, assim como as especialidades, para que se dê início ao procedimento de concurso.

Em relação a E.B. 2, 3 de Pontével transmitiu que a C.M.C. vai avançar com a retirada do fibrocimento para depois dar início às pinturas gerais e aos arranjos. Pensa que a empreitada da retirada do fibrocimento começa já no mês de abril.

Quanto às intervenções na Sala do futuro, tem esperança que as obras se iniciem no mês de abril.

Contou que a C.M.C., também, aproveitou para atualizar o levantamento das necessidades da E.B. 2, 3 do Cartaxo, que já são muitas, apesar de ser uma escola com apenas oito anos. Explicou que o que informou já está previsto de forma imediata em relação ao Parque Escolar. Julga que será dado provimento ao pedido de instalação de uma segunda sala para Jardim de Infância do Cartaxo e, se assim for, será necessário fazer uma requalificação na Escola José Tagarro para esse efeito.

Vereadora Elvira Tristão

Manifestou a sua preocupação pelo modo como ultimamente e, de uma forma recorrente, a linha de água que atravessa a cidade, nomeadamente aquela que atravessa a cidade na Quinta das Correias, tem vindo a ser objeto de derrames, do que se supõe serem escorrências de pecuárias a montante da linha de água.

Pensa que temos de estar vigilantes em relação a esta matéria, porque se trata da qualidade de vida dos nossos concidadãos. Salientou que esta linha de água está próxima do lençol



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

freático que serve um dos furos de água que serve as nossas casas e, por isso, considera que seria curial o senhor vereador da área do ambiente transmitir o que é que tem sido feito, mais em concreto qual foi a intervenção realizada durante o último fim de semana.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes.

Relativamente à questão da linha de água na Quinta das Correias referiu que, infelizmente, este tema é recorrente já há vários anos na cidade do Cartaxo. Depois do alerta feito neste fim de semana, deslocou-se no domingo de manhã ao local e por aquilo que viu, tudo aparentava que tinha havido escorrências de agropecuária, pelo menos, pelo cheiro e pela cor.

Contou que, ainda no domingo à tarde, a Agência da PSP de Santarém deslocou-se ao local para recolher uma amostra de água para análise, contudo ainda não teve oportunidade de saber se os resultados já são conhecidos. Revelou que no presente dia, já foi enviado um ofício para o CEPNA e para APA a insistir para que haja um trabalho mais cuidado no sentido de se perceber o que se passa com esta linha de água e onde poderá estar a origem da entrada destes detritos.

Transmitiu que, na sequência da informação da senhora vereadora, solicitou aos serviços informação apurada dos últimos anos sobre onde poderá estar a origem dos indícios desta decorrência. Esta tarde, já lhe chegou alguma informação, contudo, ainda, não conseguiu analisá-la. Durante esta semana, fará chegar aos senhores vereadores formação do que já foi feito, inclusive neste mandato, sobre esta questão.

Referiu que, no domingo à noite, o senhor Presidente deslocou-se ao local e constatou que continuavam a surgir detritos que não podem ali constar, pois está em causa uma linha de água que atravessa toda a cidade. Muitas vezes, o cheiro que passa pela cidade provém, também, desta linha de água.

Presidente

Em relação a este assunto, informou que está a ser preparada uma queixa-crime para ser apresentada junto do Ministério Público, apesar de ainda não se ter conhecimento da identidade dos prevaricadores.

Vereador Pedro Nobre

Deu nota da reunião realizada com o Sport Lisboa e Cartaxo na passada quinta-feira. Nesta reunião a direção do clube falou dos principais desafios e dificuldades com que se depararam



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

após a tomada de posse, assim como do caminho que já conseguiram fazer para estabilizarem as suas instalações desportivas. Desenvolveram uma parceria com a União Recreativa de Vale da Pinta para onde conseguiram transferir o sintético que estava no Campo das Pratas. Esta parceria, juntamente com o Estádio Municipal, permitiu que alguns escalões iniciassem os seus treinos.

Também deram conta dos projetos que tinham em cima da mesa para compensar esta paragem que decorreu por força da pandemia covid-19, nomeadamente a implementação de férias desportivas.

Salientou que, apesar de todas as dificuldades, temos um clube e uma direção com força e com vontade para ir conseguindo resolvendo as várias dificuldades encontradas.

Na sequência do pedido efetuado pelo senhor Vereador Nuno Nogueira, na última reunião de Câmara, transmitiu que já tem a informação relativa ao PDM, mas que não conseguiu validar a mesma. No entanto, comprometeu-se a fazê-la chegar, durante os próximos dias aos senhores vereadores.

Relativamente à TGR (taxa gestão de resíduos), também, conta durante esta semana, enviar aos senhores vereadores a troca de correspondência entre a C.M.C. e a Ecolezíria.

Presidente

Referiu que foi com muita satisfação que o executivo recebeu os dirigentes do Sport Lisboa e Cartaxo, uma equipa jovem com objetivos muito bem definidos e delineados.

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes.

Associou-se às palavras de homenagem ao Dr. Rogério Coito, proferidas pelo do senhor Presidente, que deixa o concelho do Cartaxo e a sua investigação história mais pobres.

Deixou uma palavra de saudação pelo novo centro de vacinação contra a covid-19 no Pavilhão Municipal de Exposições com capacidade para vacinar 350 pessoas por dia, apesar das mais recentes informações que dão indicação da suspensão da vacina da Astrazeneca, o que naturalmente terá impacto na vacinação, uma vez que vai haver uma maior escassez de vacinas. Afirmou que teremos que aguardar pela decisão da avaliação da Agência Europeia do Medicamento e esperar que esta questão não afete a vacinação no nosso país, nomeadamente no concelho do Cartaxo. Espera, ainda, que a nível europeu deixe de haver esta fragmentação numa questão tão sensível como é a de ganhar confiança na credibilidade



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

na vacinação.

O trabalho no concelho do Cartaxo está feito e muito bem feito, falta o resto que já não depende de nós. Deixou uma palavra de apreço a todos aqueles que trabalharam e tornaram real este centro de vacinação que já está a funcionar no Cartaxo.

Vereador Jorge Gaspar

Cumprimentou os presentes.

Questionou se o senhor Presidente abandonou a ideia que expôs há uns meses relativamente ao resgate da concessão à Cartágua.

Recordou que, há uns meses atrás, foi retirada da ordem do dia da reunião de Câmara, uma proposta de deliberação, referente à autorização da C.M.C. quanto à mudança da estrutura acionista da Cartágua. Este assunto nunca mais foi submetido a reunião de Câmara, contudo a mudança acionista concretizou-se. Neste sentido, solicitou que o senhor Presidente se pronunciasse em relação a esta questão.

Presidente

Em relação à primeira questão, transmitiu que o executivo com pelouros está a aguardar uma reunião com a senhora Ministra para esclarecer alguns pontos, nomeadamente da abertura do FAM para esta situação.

Quanto à segunda questão, disse que retirou este ponto da ordem do dia, porque a ERSAR exigiu um conjunto de esclarecimentos, os quais foram devidamente remetidos para a concessionária, mas relativamente aos quais não obteve qualquer tipo de informação.

Vereador Jorge Gaspar

Questionou quais foram os esclarecimentos solicitados pela ERSAR.

Presidente

Declarou não ter de memória o seu teor, mas observou que os pode trazer na próxima reunião de Câmara, para conhecimento do executivo.

Vereador Jorge Gaspar

Agradece que o senhor Presidente dê conhecimento dos esclarecimentos solicitados pela ERSAR, porque na verdade a competência da Câmara Municipal nesta matéria se traduz num exercício autónomo face às competências da entidade reguladora. Entende que estar-se a



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

condicionar o exercício das nossas competências legais, em função de uma solicitação da ERSAR à empresa, à qual a C.M.C. é alheia, poderá pôr em causa o cumprimento da lei do nosso lado, justamente porque a mudança acionista já decorreu há alguns meses.

Presidente

Pensa que na altura o executivo questionou à ERSAR se esta matéria teria, ou não, que passar pela entidade reguladora. Não tem a certeza se foi esta a questão, mas irá facultar a troca de correspondência sobre esta matéria ao senhor vereador.

Vereador Jorge Gaspar

Em relação à TOS questionou qual a base legal para, neste momento, estar a ser praticada a alteração das faturas por parte da empresa, tendo em conta que o valor da taxa não mudou, ou seja, independentemente do acordo que possa vir a existir, qual foi a base legal para a empresa sustentar a alteração das suas faturas, na justa medida que o valor da TOS em vigor é o que está no regulamento municipal e é aquele que, naturalmente, resulta dos pagamentos dos anos 2015 a 2019 e do ano de 2020.

Presidente

Considera que a empresa foi sensível aos argumentos do Município, designadamente quanto à perda de clientes e, também à pressão que o executivo com pelouros fez para que esta questão pudesse ser alterada. Acha que a Tagusgás tem consciência que se não fizesse de imediato esta alteração poderia chegar ao mês de abril sem clientes, alteração que está validada pela própria entidade reguladora que publicou no seu site os novos valores que orientam, quer a concessionária, quer as comercializadoras.

Salientou que existe uma taxa que é municipal, cobrável por todos os municípios, mas que na prática só é cobrada por aqueles que têm muitas dificuldades financeiras ou precisam da receita para ter sustentabilidade financeira. Verificou que, apesar de apenas uma minoria cobrar efetivamente a taxa, aqueles que não a aplicam, que é a esmagadora maioria, concordam com a sua existência, existindo um consenso alargado para que não sejam os consumidores a suportá-la, mas sim as concessionárias.

Por esta razão, executivo está a lançar um desafio a todas as forças políticas com quem tem estado a reunir, e que se traduz no em se encontrar uma fórmula que não recaia nos metros lineares da ocupação do subsolo, mas, por ventura, possa incidir no lucro tributável. Neste sentido, deu o exemplo da Tagusgás que no Município do Cartaxo tem cerca de 59 km de rede para 2000 consumidores, enquanto a Lisboa Gás tem, se calhar, o mesmo número de



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

consumidores numa avenida de Lisboa com 2 km.

Referiu, ainda, que o nome da taxa até pode ser alterado, em vez de se chamar taxa de ocupação de subsolo, poderá ser taxa de rentabilização de subsolo.

Defendeu que se encontre uma solução de equilíbrio para que os municípios que querem e devem cobrar esta taxa, tendo em conta que o subsolo é um bem público que está ao serviço de uma empresa privada, possam encontrar um meio-termo para resolver esta situação. É importante estudar uma fórmula para que esta taxa possa ser cobrada, porque as empresas não são todas iguais.

Vereador Jorge Gaspar

Pelo que percebeu na exposição do senhor Presidente, existe uma norma no O.E. que põe em causa centenas de milhões de euros, mas a seu ver não está lá nada disso, aliás, no O.E. para 2021 existe uma norma que diz que a TOS continua a ser paga, mas só pelas empresas. Portanto, do ponto de vista da receita do Estado e dos municípios, nada é afetado. A TOS é suportada pela empresa e não é repercutida nos municípios e, esta é a questão que tem de ser regulamentada. Reiterou que, no O.E. não está nada que ponha em causa a receita fiscal, mas sim quem suporta o pagamento da receita.

Presidente

Referiu que, o senhor vereador sabe tão como ele o que diz a Lei, mas sabe melhor do que ele quais são as implicações que esta tem.

Salientou que, a partir do momento em que há uma Lei que está à espera há quatro anos para ser efetivada e não é posta em prática, é preciso auscultar todas as partes para ouvir as razões e questionar quem governa. Futuramente, o PSD pode estar no Governo e o PS propor esta Lei, apesar de todos saberem que não haverá condições orçamentais para a concretizar, porque quando estas concessões foram lançadas não previam que as empresas assumissem a TOS, o que obriga o Estado a indemnizar as mesmas em centenas de milhões de euros.

Acha que este assunto é de fácil resolução se deixar de existir uma certa hipocrisia política que vai reinando. Estas matérias são particularmente delicadas pela maneira como são repercutidas na vida das pessoas e é preciso existir um discurso sério.

Salientou que, com a fórmula atual este assunto não é resolvido, nem com este Governo nem com qualquer outro Governo, e esta questão é assumida pelas pessoas de vários quadrantes políticos com quem o executivo em funções conversou. Por esta razão, há que encarar o



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

problema de frente e arranjar uma fórmula que permita que as empresas paguem, sem que o Estado tenha que as indemnizar em centenas de milhões de euros.

Esta é a conversa séria que está a procurar ter de coração aberto, sem demagogia e sem populismo e é, por isso, que o executivo municipal em funções, faz questão de reunir com todas as forças políticas da Assembleia da República para fazer este apelo.

Vereador Jorge Gaspar

Quando diz que o pressuposto não lhe parece correto, está a ser franco e sem qualquer demagogia, porque o que o senhor Presidente disse já foi debatido a propósito das rendas, principalmente quando a Troika esteve em Portugal.

Questionou se o executivo em funções já fez as contas à execução financeira do plano de investimentos do mandato e à execução financeira dos fundos europeus.

Questionou, ainda, quando é que o senhor Presidente tenciona submeter a reunião de Câmara o plano de recuperação económica e social, que falou no início da pandemia.

Presidente

Ainda, em relação à questão da TOS e ao Orçamento de Estado, pensa que o senhor Vereador não ignora que a lei, da forma regulamentar como está definida, implica que o Estado tenha que indemnizar as empresas, porque quando estas concorreram à concessão este valor não estava previsto. Esta questão não tem nada a ver com rendas. Também pensa que o senhor Vereador não ignora que o país não tem centenas de milhões de euros para indemnizar estas empresas.

Reiterou que o contributo do Município do Cartaxo é no sentido construtivo. Podia ser demagógico e dizer para as empresas assumirem esta questão e resolverem as suas vidas, porque algumas até têm lucros, mas também sabe que existem outras que nestes anos de vida de concessão, também, dão prejuízo, porque estender gás natural em Lisboa não é a mesma coisa que estender gás natural no distrito de Santarém ou na zona do Douro. Salientou que, ao ignorarmos esta questão estamos a permitir que a situação continue por mais anos, porque nenhum governo terá condições financeiras para pagar a estas empresas milhões de euros que, também, vem dos nossos impostos. Face o exposto, o Município do Cartaxo procura uma solução equilibrada que crie condições para as empresas pagarem aquilo que é justo.

Quanto ao plano de recuperação económico e social do concelho do Cartaxo, transmitiu que a área Empreendedorismo está a liderar a elaboração deste regulamento e tudo indica que este



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

será submetido a reunião de Câmara durante o mês de abril, tendo em conta que a base está praticamente estabelecida. O executivo vai convocar todas as forças políticas para dar a conhecer a base e para receber contributos em relação à mesma.

Vice-Presidente

Quanto à questão da execução financeira/plano de investimentos, transmitiu que os principais impactos vão ser na área do património, onde houve a necessidade de fazer uma reclassificação total dos 16 mil bens que estavam encarregados na base dados.

Está a contar que as contas estejam encerradas no final do mês de abril e, só nesta altura, é que poderá fornecer os dados do ano de 2020, no entanto os dados referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 já podem ser fornecidos.

Explicou que os dados de 2020, ainda, estão a ser ultimados por causa das amortizações e dos recálculos. Um dos principais itens que vai influenciar é a forma de importação de todos os ativos que tiveram fundos comunitários, porque com o novo normativo a imputação passa a ser feita de maneira diferente e, a nível contabilístico, também, terá uma classificação diferente.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes.

Agradeceu ao senhor Vereador Pedro Nobre pelos dados que irá fornecer aos vereadores da Coligação Juntos pela Mudança PPD/PSD-NC, no decorrer desta semana.

Questionou se na reunião com a Cartágua foi abordada a questão do custo da empreitada da obra da ETAR Ereira/ Lapa. Questionou, ainda, quem é que vai assumir o custo desta empreitada.

Questionou se o senhor Vice-Presidente tem alguma informação relativamente ao aumento de faltas nas consultas médicas por parte dos nossos munícipes, quer no Centro de Saúde do Cartaxo quer no Centro de Saúde de Pontével, desde o início da pandemia.

Quanto à taxa de gestão de resíduos referiu que houve um revés na aplicação desta taxa e o valor a aplicar será os 11,00 €. No entanto, o que estava previsto para ser votado, era um aumento progressivo em 2 €, a partir do mês de junho de 2021, o que já não vai acontecer. Sabe o Bloco de Esquerda voltou com a palavra atrás e que, a partir do mês de junho, os munícipes vão ter que pagar o valor total da taxa de gestão de resíduos.

Referiu que o Jornal “O Mirante” noticiou que alguns municípios da Lezíria já estão a aplicar a



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

referida taxa e já há algumas queixas relativamente a algumas faturas com valores muito divergentes. Neste sentido, questionou o que o Município está a pensar fazer neste âmbito.

Presidente

Quanto à primeira questão, referiu que o assunto foi abordado na reunião com a Cartágua e já solicitou uma reunião ao gabinete da Secretária de Estado, para saber que fontes de financiamento existem para a questão da ETAR Ereira/Lapa e, também, para falar sobre a questão dos resíduos que não tem só a ver com a TGR, mas também, com a questão da equação de outros sistemas onde a C.M.C. poderia ter maior rentabilidade e menores custos. O Município do Cartaxo nunca escondeu o interesse pelo sistema da Valorsul, sem prejuízo do sistema que integra. É público que o executivo gostaria de avaliar a possibilidade de aderir ao sistema da Valorsul.

Vice-Presidente

Em relação à questão das consultas médicas, transmitiu que solicitou ao ACES que facultasse a estatística em causa, mas, ainda, não obteve resposta. A C.M.C. só tem informação, ao nível do Hospital Distrital de Santarém, atendendo a que a mesma está disponível na plataforma do Ministério da Saúde.

Transmitiu, ainda, que na sequência de uma intervenção do Vereador Nuno Nogueira, numa das últimas reuniões de Câmara, já foi solicitada a informação em causa, e assim que tiver acesso à mesma, reencaminhará para o executivo.

Vereador Nuno Nogueira

Na sequência da questão da taxa de gestão de resíduos, abordou as seguintes questões:

- projeto de recolha porta-a-porta que foi deliberado em reunião de Câmara e que, até à presente data, não se soube mais nada sobre o mesmo;
- ecopontos acessíveis a todos os municípios, assim como a sua substituição, cujo o objetivo seria substituir os existentes e aumentar a quantidade;
- sensibilização das famílias e nas escolas.

Salientou que só ao separarmos bem e em quantidade é que o Município poderá entregar menos resíduos e faturar menos aos munícipes.

Não sabe o que o Município está a fazer neste âmbito, presume que esteja a fazer algum contacto com o operador, mas a taxa tem que ser paga. Ao contrário de outros, o Município do



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cartaxo, ainda, não está a aplicar a taxa e, por essa razão, o nosso défice está a subir. Só espera que o Município do Cartaxo não venha a ter uma nova TOS com esta questão da taxa de gestão de resíduos.

Independentemente das negociações que o senhor Presidente possa fazer, acha que esta questão tem que começar pelos três temas que falou (recolha porta-a-porta, ecopontos em quantidades e acessíveis aos munícipes e sensibilização ambiental nas escolas e nas famílias).

Solicitou ao senhor Vice-Presidente a conta de exploração dos resíduos urbanos atualizada ao ano 2020.

Vereador Pedro Nobre

Contou que, na sexta-feira passada reuniu com o administrador da Ecoléziria que lhe transmitiu que está em curso o procedimento de aquisição de 300 ecopontos e que está previsto para o concelho do Cartaxo, pelo menos, 50 ecopontos. Acha que 50 ecopontos para o concelho são poucos, mas se no primeiro ano for 50 ecopontos e se nos anos seguintes conseguirmos um investimento nesta ordem, está convencido que, provavelmente, no prazo de três anos o Município do Cartaxo consegue aumentar o parque de ecopontos e substituir alguns que estejam em pior estado. Transmitiu, ainda, que este ano a Ecoléziria quer ficar com um rácio de um ecoponto para cada 150 habitantes. Este foi o compromisso que a Ecoléziria assumiu no final do ano passado e que foi anunciado.

Deu nota que este procedimento rondará os 300.000,00 €, tendo em conta que cada conjunto de três ecopontos custa 1.000,00 €.

Quanto ao projeto porta-a-porta, transmitiu que o estudo que foi feito atingia números um pouco incomportáveis e a Ecoléziria não prevê avançar com este projeto a curto prazo. O projeto não está abandonado, mas não há datas para sua implementação.

Informou que, a distribuição dos compostores domésticos para os biorresíduos estava para arrancar no mês de março, mas ficou pendente devido ao estado da pandemia, no entanto, a C.M.C. já reuniu com as juntas de freguesia para falar deste tema.

Transmitiu que na semana passada a Ecoléziria comunicou à C.M.C. que ia fazer um pequeno adiamento para depois avançar, em definitivo, com a campanha de distribuição de compostores e com a campanha de sensibilização.

Concorda com o senhor Vereador quando diz que é preciso avançar com uma campanha de sensibilização junto das famílias e das escolas, aliás, acha que nem há ecopontos nos nossos estabelecimentos escolares. Por isso, quando a C.M.C. tiver em condições para aumentar o



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

parque de ecopontos, irá falar com diretores dos agrupamentos escolares sobre este assunto, porque há estabelecimentos escolares que têm condições para fazer esta recolha, sobretudo pela sua dimensão.

Também concorda que é por via da redução da deposição que a C.M.C. tem de trabalhar e, ainda, há muito por fazer na ação de sensibilização à população.

B. Ordem do dia

1. Adicional às Medidas extraordinárias e temporárias devido ao estado de emergência declarado e à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19. – Proposta de deliberação n.º 10/VP-FA/2021

“Considerando que:

A Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pelo vírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública.

Neste contexto, a Direção Geral de Saúde (DGS) implementou um conjunto de medidas excecionais e transitórias destinadas à prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica por COVID-19, de entre as quais se contam, entre outras, a suspensão de atividades letivas e não letivas, o confinamento obrigatório dos cidadãos, a limitação do acesso a espaços frequentados pelo público, bem como o encerramento de diversos estabelecimentos, serviços públicos e atividades de comércio;

A Câmara Municipal do Cartaxo, na sua reunião ordinária de 1 de fevereiro de 2021, deliberou um conjunto de medidas que se destinam a dar resposta aos constrangimentos causados pela situação epidemiológica por COVID-19, com vista a mitigar os efeitos económicos e financeiros na vida provocados pela pandemia.

Verifica-se, contudo, a necessidade de proceder à reavaliação das medidas tomadas e proceder à aprovação de medidas adicionais.

De acordo com o n.º 1 do artigo 19º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, a renovação das licenças anuais deverá ser efetuada durante os meses de janeiro e fevereiro, e as de renovação semestral em janeiro e julho, quando não, será a taxa acrescida de 50% a cobrar nos 30 dias subsequentes.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 8 do artigo 26.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo, a cobrança da taxa de aluguer dos ossários municipais será efetuada nos meses de janeiro e fevereiro, em contrário o valor será acrescido de 50%.

A Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, cria um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, estabelecendo no seu artigo 2.º um regime excecional que permite à câmara municipal, ao abrigo do disposto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conceder a isenção, total ou parcial de tributos municipais em situações devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate à pandemia da doença COVID-19, dispensando-se da necessidade de aprovação de regulamento pela assembleia municipal, não podendo nesses casos a isenção ou redução ter duração superior ao termo civil em curso.

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da citada Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, tal possibilidade não abrange quaisquer impostos previstos na Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, pelo que as referidas isenções, totais ou parciais, só poderão incidir sobre o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e prestações de serviços pelo município conforme o disposto na alínea f) do artigo 14.º e artigos 20.º e 21.º, todos da citada Lei n.º 73/2013.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na redação atual, aprovar a isenção do pagamento do agravamento de 50% das taxas respeitantes às renovações das licenças anuais, assim como ao aluguer anual dos ossários do Cemitério Municipal – previstos respetivamente no n.º 1 do artigo 19º e no n.º 8 do artigo 26.º, ambos do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município do Cartaxo -, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 2. 1.ª alteração ao mapa de pessoal de 2021, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. – Proposta de deliberação n.º 09/VP-FA/2021**



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

“Considerando que:

A elaboração do mapa de pessoal para 2021 decorreu nos meses de outubro e novembro de 2020, tendo sido aprovado na sessão da assembleia municipal de 28 de dezembro de 2020. Neste documento previsional, foram considerados os postos de trabalho que se previam ser necessários e possíveis, dentro do quadro financeiro em que o Município do Cartaxo se encontra, para fazer face às atividades que se consideraram ser prementes desenvolver no presente ano.

Pese embora as diligências que foram tomadas, para obter informação, sobre a situação de trabalhadora que se encontrava em mobilidade noutra serviço, não estando assim ao serviço do Município do Cartaxo, só no corrente ano se obteve a confirmação da sua saída, deixando o respetivo posto de trabalho vago, no mapa de pessoal de 2021.

Vislumbrando a possível necessidade de preencher o posto de trabalho, agora desocupado, verificou-se, também, a necessidade de proceder a alguns ajustamentos, nomeadamente, à necessidade de caracterizar, com a inerente atividade, os postos de trabalho de técnico superior, com licenciatura em Serviço Social, da área de ação social e saúde, da divisão de desenvolvimento económico e social, conforme consta no quadro infra, e também no ANEXO I do mapa de pessoal de 2021.

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 (Lei n.º 35/2014, de 20-06 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)				Relação Jurídica			
				Contrato por tempo indeterminado			
Atribuições/Competências/ Actividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Alteração	Postos de trabalho		
					P	AP	T
06 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (caracterização do posto de trabalho de técnico superior com licenciatura em serviço social)							
ÁREA DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE							
Técnica	Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em Serviço Social	- 2	-1	-1	-
Técnica (Conforme Anexo I)	Técnico superior	Técnico superior	Licenciatura em Serviço Social	+ 2	1	1	2

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12-09, na redação vigente, submeter a presente



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2021, que consta do quadro inserto nesta proposta de deliberação, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação, nos termos da legislação acima referida.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Aprovação de topónimos – Freguesia de Pontével, Freguesia de Vale da Pedra e União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. – Proposta de deliberação n.º 04/V-PN/2021

“Considerando que:

Compete à câmara municipal, segundo a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”;

Estabelece, igualmente, o art.º 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia, que “Compete à câmara municipal do Cartaxo, por iniciativa própria ou sob propostas de outras entidades, deliberar sobre a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios”;

O Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia refere na alínea a) do art.º 8.º que “Os nomes de avenidas e de ruas, bem como alamedas e praças deverão evocar figuras ou realidade com expressão concelhia, regional, nacional ou de dimensão internacional”;

Foi solicitado pela freguesia da Junta de Freguesia de Pontével, a atribuição de topónimos a arruamentos públicos tendo apresentado as seguintes propostas:

- a) Prolongamento da Rua do Pinhal Bairro, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- b) Beco da Vinha, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- c) Beco da Fonte da Telha, no sítio da Fonte da Telha - Freguesia de Pontével;*
- d) Beco dos Aviários, nos Casais dos Lagartos - Freguesia de Pontével;*

Foi solicitado pela freguesia da Junta de Freguesia de Vale da Pedra, a atribuição de topónimos a um arruamento público tendo apresentado a seguinte proposta:



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

a) Prolongamento da Rua António Lourenço Alves, na Cruz do Campo - Freguesia de Vale da Pedra.

A ausência de topónimos e consequentemente de numeração de polícia nestes arruamentos têm causado constrangimentos aos residentes, nomeadamente junto de alguns serviços públicos, sendo este o principal fundamento para a proposta de atribuição dos topónimos;

Não foi solicitado parecer às respetivas juntas de freguesia dado que, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do regulamento supra mencionado, esta consulta é dispensada devido ao facto das propostas serem da sua iniciativa;

Foram aprovadas moções apresentadas em 2006 e 2010, em reunião de câmara e assembleia municipal, respetivamente, de propostas para atribuição de topónimos, de reconhecimento de mérito a individualidades de relevo, designadamente a Maria Adelaide de Victoria Pereira Santos e José Saramago.

Prevê o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, no artigo 10.º a atribuição de topónimos derivados de nomes de pessoas (alínea a) do n.º 1), podendo ser atribuídos a individualidades de relevo concelhio e relevo nacional (alíneas a) e b) do n.º 2).

Apesar de ambas as moções/propostas terem sido aprovadas à data, não foram ainda integradas na toponímia do município, pelo que se submeteram, as mesmas, a parecer da Comissão Municipal de Toponímia (CMT).

Em reuniões prévias à reunião da CMT, foram definidos os arruamentos aos quais atribuir os topónimos, tendo ficado definido que seriam arruamentos na Urbanização da Quinta da Cabreira, na cidade do Cartaxo, uma vez que nenhum dos arruamentos tem topónimos atribuídos.

A proposta de atribuição destes dois topónimos tem sido abordada em várias reuniões da CMT, assim como em outras reuniões preparatórias, considera-se que a concordância manifestada pela União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, freguesia territorialmente competente, substitui o parecer previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia.

No decorrer da CMT, considerou-se oportuno que os topónimos em causa fossem complementados com informação adicional referente às datas de nascimento e falecimento, assim como ao cargo/função;

A CMT, no dia 24 de fevereiro de 2021, emitiu parecer favorável, com algumas alterações aos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

topónimos e/ou traçado dos arruamentos às propostas apresentadas, passando os mesmos à seguinte versão final:

- a) Prolongamento da Rua do Pinhal Bairro, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- b) Beco da Vinha, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- c) Beco da Fonte da Telha, no sítio da Fonte da Telha - Freguesia de Pontével;*
- d) Beco dos Aviários, nos Casais dos Lagartos - Freguesia de Pontével;*
- e) Prolongamento da Rua António Lourenço Alves, na Cruz do Campo - Freguesia de Vale da Pedra*
- f) Rua José Saramago – Prémio Nobel da Literatura – 1922-2010, Rua A da Urbanização da Quinta da Cabreira, no Cartaxo – União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta*
- g) Rua Maria Adelaide de Victoria Pereira Santos - 1.ª Diretora da Biblioteca Marcelino Mesquita – 1905-1985, Rua B (parte) da Urbanização da Quinta da Cabreira, no Cartaxo – União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta.*

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Prolongamento da Rua do Pinhal Bairro, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- b) Beco da Vinha, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- c) Beco da Fonte da Telha, no sítio da Fonte da Telha - Freguesia de Pontével;*
- d) Beco dos Aviários, nos Casais dos Lagartos - Freguesia de Pontével;*
- e) Prolongamento da Rua António Lourenço Alves, na Cruz do Campo - Freguesia de Vale da Pedra;*
- f) Rua José Saramago – Prémio Nobel da Literatura – 1922-2010, Rua A da Urbanização da Quinta da Cabreira, no Cartaxo – União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;*
- g) Rua Maria Adelaide de Victoria Pereira Santos - 1.ª Diretora da Biblioteca Marcelino Mesquita – 1905-1985, Rua B (parte) da Urbanização da Quinta da Cabreira, no Cartaxo – União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta.*

O Vereador com competências delegadas,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Informação n.º 4374 DAGRH- Área de Gestão de Recursos Humanos – Cessação de funções.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Louvor – ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Apreciação dos pressupostos do Acordo com a Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., empresa concessionária para a distribuição de gás natural no concelho do Cartaxo.

A Câmara não apreciou o ponto.

7. Pagamentos efetuados entre 19/02/2021 e 04/03/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 04/03/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Posição dos Compromissos entre 19/02/2021 e 04/03/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Modificação Orçamental da Despesa n.º 03/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

11. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 03/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

Encerramento

No final da reunião, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata, a qual foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

eram 22 horas e 40 minutos.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

[Assinatura
Qualificada] Pedro
Miguel Magalhães
Ribeiro

Assinado de forma digital
por [Assinatura
Qualificada] Pedro Miguel
Magalhães Ribeiro
Dados: 2021.07.13
16:04:15 +01'00'

SECRETÁRIA DA REUNIÃO
DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre

ANA CATARINA
DE MATOS
SILVESTRE

Assinado de forma digital
por ANA CATARINA DE
MATOS SILVESTRE
Dados: 2021.07.13
14:36:00 +01'00'

Ata aprovada na Reunião da Câmara Municipal de 21.06.2021